



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2012

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01. - PODER LEGISLATIVO

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 Ampliação e/ou Reforma do Prédio

4.4.90.51 - Obras e Instalações - R\$ 30.000,00

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.30 - Material de Consumo - R\$ 60.000,00

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 65.000,00

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.92 - Despesa Exerc. Anteriores - R\$ 15.000,00

01.031.0001.2327 Folha de Pagamento da Câmara

3.1.90.11 - Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 575.000,00

01.031.0001.2327 Folha de Pagamento da Câmara

3.1.90.16 - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 40.000,00

Artigo 2º- Com as reduções anteriormente indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 007/2012- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002 Renovação ou Aquis.de Equipto. e Mat.Permanente
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente + R\$ 750.000,00

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serv.Distrib.Gratuita + R\$ 5.000,00

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação + R\$ 15.000,00

01.031.0001.2033 Ampliação do Quadro de Servidores
3.1.90.11 - Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de outubro de 2012

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


MARINO FARIA
1º Secretário


DARIO BURRO
2º Secretário